



OFÍCIO PMPS Nº 39/2023

Pilar do Sul, 20 de março de 2023.

Sr. Presidente,

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 25/2023 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER EXCEPCIONALMENTE EM PECÚNIA O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justifica-se o pedido em caráter de urgência, com o objetivo de dar solução de continuidade à concessão do benefício legal aos servidores públicos municipais, em virtude das alterações legais recentes na esfera federal que impactaram a licitação no município, cuja sessão ocorreu no último dia 17 de março e houve manifestação de interposição recursal, o que ocasionará a necessidade de pagamento do vale-alimentação pelo município.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
4100446E1F204A8BBEF94DBE1CD8C5E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4100446E1F204A8BBEF94DBE1CD8C5E9>